



AVISO N.º 7/2019

Registo n.º 8853/2019

Para os devidos efeitos se torna público que, considerando a entrada em vigor do Novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro de 2018, sob o Despacho n.º 10145/2018, considerando a necessidade de proceder a alguns reajustamentos para o regular funcionamento de todos os Serviços Municipais e, considerando ainda, a contratação por tempo indeterminado de diversos trabalhadores, se procedeu à afetação/reafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, encontrando-se a mesma publicitada na página eletrónica do Município — www.sines.pt — e nos locais públicos de costume.

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)